



Nota Pública

A AMMP – Associação Mineira do Ministério Público, entidade que congrega promotores e procuradores de Justiça do Estado de Minas Gerais, vem a público, a propósito da manifestação da diretoria do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (órgão pertencente à SENACON), consignar apoio irrestrito aos Promotores de Justiça que atuam na promoção dos direitos do consumidor no Estado de Minas Gerais, em especial os Doutores Amauri Artimos da Matta e Fernando Rodrigues Martins.

Reafirma que o compromisso do Ministério Público do Estado de Minas Gerais na tutela dos vulneráveis é dirigido ao exercício de munus objetivamente vocacionado à efetividade do direito do consumidor, enquanto direito humano e direito fundamental, razão pela qual o PROCON-MG, Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, inscreve-se dentre as instituições mais exitosas na consecução de políticas públicas aptas em evitar rebaixamento da qualidade de vida do consumidor, quer na incolumidade existencial quer na incolumidade patrimonial.

Ressalta, outrossim, que todas as decisões proferidas pelos Promotores de Justiça que compõem as coordenadorias regionais do PROCON-MG são processadas de forma respeitosa, colegiada e democrática, sempre traduzindo os interesses públicos fundamentais que norteiam o conteúdo do dever de ofício (defesa e promoção ao consumidor) assim como o modelo constitucional de procedimentalidade desse dever (atribuições institucionais próprias do Ministério Público).

Como entidade de classe, a AMMP reitera que o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, enquanto instituição valorativamente projetada ao *dever-fazer* da realizabilidade dos preceitos constitucionais – especialmente através dos



Promotores de Justiça que diuturnamente se ocupam da promoção dos consumidores – não irá curvar-se a ameaças, bravatas e setores economicamente poderosos, seguindo no cumprimento inadiável das pautas jurídicas institucionalmente vinculantes.

ENÉIAS XAVIER GOMES
Presidente